

OFÍCIO Nº 092/2018/COPAL/SUADM/SAAS/SESP

PROCESSO: 280005/2018

Ao Representante da empresa: SP Comércio de Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda - CNPJ: 26.783.910/0001-81

Assunto: Contrato nº 080/2017/SESP

Sirvo-me do presente para NOTIFICAR essa empresa quanto à Decisão nº 19/2018, proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, onde conhece o recurso interposto pela empresa SP Comércio de Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda, e no mérito nega-lhe provimento, mantendo incólume a decisão pela rescisão unilateral do Contrato nº 080/2017/SESP.

Os autos do processo administrativo em questão estarão à disposição do (a) Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado da SESP/MT, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone (65) 3613-5526.

Cuiabá, 08 de outubro de 2018.

Eveline Julieta Konageski Conche

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c567b657

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar